Disponibilizado no D.E.: 08/06/2026
Prazo do edital: 10/06/2026
Prazo de citação/intimação: 15/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5009529-81.2025.8.24.0019/SC

AUTOR: MASSA FALIDA DE AGIMAX ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA

RÉU: AGIMAX ESQUADRIAS METALICAS LTDA (SOCIEDADE, MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

EDITAL Nº 310096057085

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do(a)(s) credor(es)(as) e interessado(a)(s) na Falência de **MASSA FALIDA DE AGIMAX ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA**.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) ALINE MENDES DE GODOY da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de MASSA FALIDA DE AGIMAX ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - Processo nº **5009529-81.2025.8.24.0019** e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) - O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m). A descrição detalhada e as fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no portal **RMoysés Leilões** (www.rmoyses.com.br).

DA VISITAÇÃO - Cabe ao interessado a responsabilidade de examinar o(s) bem(ns) antes da arrematação. A realização da visita está sujeita à autorização prévia, disponibilidade de agenda e cumprimento das normas de segurança do local, e em alguns casos, por circunstâncias alheias à organização do leilão, a visitação poderá não ser possível. Para tanto, o interessado deve estar cadastrado na plataforma **RMoysés Leilões** e informar os dados do lote e de eventuais acompanhantes, enviando sua solicitação ao e-mail insolvencia@rmoyses.com.br.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal **WWW.RMOYSES.COM.BR** e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, matriculado na JUCESC sob o nº 547.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal **WWW.RMOYSES.COM.BR** e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, matriculado na JUCESC sob o nº 547.

Disponibilizado no D.E.: 08/06/2026
Prazo do edital: 10/06/2026
Prazo de citação/intimação: 15/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

DATAS E HORÁRIOS - A 1ª chamada terá início em **29/06/2026**, a partir das **13:00** horas, encerrando-se em **14/07/2026**, às **13:00** horas.

Caso não haja lance na 1ª chamada, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às **13:00** horas do dia **29/07/2026** – 2ª chamada.

Não havendo lances, haverá uma terceira e última chamada, que seguirá, até as **13:00** horas do dia **13/08/2026** – 3ª chamada.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – Na primeira chamada, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) corresponderá a 100% (cem por cento) do valor da avaliação judicial.

Na segunda chamada, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial.

Na terceira chamada, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances deverão ser ofertados diretamente no portal **WWW.RMOYSES.COM.BR**. Não serão aceitos lances por outros meios, como: e-mail, telefone ou whatsapp.

DA PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, durante a realização do leilão, **diretamente no portal RMoysés Leilões**, através do botão '**Enviar Proposta Parcelada**' localizado abaixo do botão 'enviar lance', atendendo todos os requisitos do Artigo 895 do Código de Processo Civil, ou seja: **(I)** Oferta de pagamento à vista de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance; **(II)** Saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea e/ou por hipoteca do próprio bem, se imóvel;**(III)** Indexador de correção monetária aplicável ao saldo devedor; **(IV)** O valor correspondente a 5% (cinco por cento) da proposta, a título de comissão, a ser paga ao leiloeiro.

A apresentação de **proposta não suspende o leilão**, e o pagamento do **lance à vista sempre prevalecerá** sobre o parcelado, **não cabendo disputa entre propostas e lances**, sendo certo que as propostas serão encaminhadas para apreciação do Magistrado **após o encerramento do leilão**, sempre, e somente quando, não houver lance para pagamento à vista. **A proposta parcelada pode ser indeferida**, a critério exclusivo do Magistrado, mesmo que tempestiva e/ou cumpridos todos os requisitos previstos em lei.

Uma vez homologada a proposta pelo Magistrado, o arrematante será intimado a providenciar o pagamento do sinal no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação, a ser paga através de Guia de Depósito Judicial vinculada ao respectivo processo, a ser obtida na seção 'Minha Conta' do Portal RMoysés Leilões, sob pena de se desfazer a arrematação, **vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o pagamento do sinal**, independente da expedição da Carta de Arrematação.

Disponibilizado no D.E.: 08/06/2026
Prazo do edital: 10/06/2026
Prazo de citação/intimação: 15/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Caberá ao arrematante que optar pela proposta parcelada, apresentar mensal e diretamente nos autos do processo, os comprovantes de pagamento das parcelas, acompanhado dos cálculos de correção monetária aplicados. Eventual atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, §4º do CPC).

Durante todo o leilão, profissionais da equipe do Leiloeiro poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do ***whatsapp* (55 11 96854-0866)**, telefone (0 xx 11 4950-9660) ou *e-mail* (insolvencia@rmoyses.com.br).

1. DOS DÉBITOS – O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) sem quaisquer ônus, **não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do falido**, contudo caberá ao arrematante providenciar a baixa de eventuais pendências junto aos órgãos competentes, se houver. A aquisição originária somente se aplica se o arrematante NÃO for: (1) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (2) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou (3) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005)

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do preço de arrematação do(s) bem(ns), que não está inclusa no valor do lance.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do pregão, através de Guia de Depósito Judicial vinculada ao respectivo processo, a ser obtida na seção 'Minha Conta' localizada na parte superior da página inicial do site, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do pregão, através da **Conta sbXPAY**, utilizando (i) saldo disponível na conta ou (ii) Pix QR Code, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência conforme disponível na seção 'Minha Conta' localizada na parte superior da página inicial do site.

O Portal RMoysés Leilões disponibiliza ao usuário acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva, a conta sbXPAY deve ser utilizada exclusivamente para pagamentos de bens ou serviços devidos pela arrematação dos bens na **ITF-sbX**. A Conta sbXPAY é emitida e gerenciada pela Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda., CNPJ nº 35.084.163/0001-84, devidamente autorizada pelo Banco Central.

DA FALTA DE PAGAMENTO – Não sendo efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, o Juiz será comunicado imediatamente e **poderá aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado**, pelo último lance por ele ofertado, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no Artigo 897 do Código de Processo Civil, e da perda da caução ofertada, se o caso.

Disponibilizado no D.E.: 08/06/2026
Prazo do edital: 10/06/2026
Prazo de citação/intimação: 15/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

A **ausência de pagamento da comissão**, seja por arrependimento ou desistência por razões não previstas em lei, autoriza o leiloeiro oficial a **cobrar o valor devido**, nos termos do artigo 39 do Decreto 21.981/32. Para tanto, o leiloeiro poderá emitir título de crédito e encaminhá-lo para protesto e execução, além de incluir o arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Os coproprietários do bem, desde que não tenham sido atingidos pela Falência, terão preferência na arrematação e **poderão exercer o seu direito diretamente no** Portal **RMoysés Leilões**, ofertando lances em **igualdade de oferta com os demais participantes**, ficando responsável pelo pagamento da comissão devida.

O detentor do direito, **no momento da habilitação** no Portal **RMoysés Leilões**_deverá se identificar como ‘’***desejo exercer meu Direito de Preferência”***, anexando cópia dos documentos que comprovem o direito de preferência, que será verificado pelo Leiloeiro e, se em termos, receberá uma habilitação especial para participar do leilão em igualdade de oferta.

Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação prevista no §1º, ou ocorrendo a desistência pelo arrematante prevista §5º, ambos do artigo 903 do Código de Processo Civil, o leiloeiro público devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices adotados pelo Tribunal de Justiça.

DO AUTO DE ARREMATAÇÃO – O auto de arrematação será lavrado imediatamente **após a comprovação do pagamento** do lote e comissão, e será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz.

O usuário interessado em ofertar lances via Internet outorga poderes específicos ao Leiloeiro para assinatura do Auto de Arrematação, clicando, para tanto, no campo “OUTORGA DE PODERES”, exibido ao final do pedido de habilitação no leilão. Somente após clicar no campo “OUTORGA DE PODERES” o usuário poderá clicar no campo “ACEITE” destas condições. Se pessoa jurídica, deverá adicionalmente encaminhar ao Leiloeiro, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria (para comprovação dos poderes detidos pelo ofertante em nome da pessoa jurídica).

DA TRANSFERÊNCIA DO(S) BEM(NS) – Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à transferência de titularidade do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive eventuais baixas e averbações necessárias junto ao Cartório de Registro de Imóveis e/ou órgão competente.

Para transferir o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar junto ao cartório judicial a respectiva ‘Carta de Arrematação ou Mando de Entrega do Bem’ e então apresentá-la aos órgãos competentes correspondentes, recolhendo as custas extrajudiciais relativas ao registro e transferência. No caso de imóvel foreiro ou situado em terreno de marinha, será de responsabilidade do comprador efetuar o pagamento de taxa de aforamento, obter autorização para transferência do domínio útil e recolhimento do(s) laudêmio(s) correspondentes.

Disponibilizado no D.E.: 08/06/2026
Prazo do edital: 10/06/2026
Prazo de citação/intimação: 15/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

A carta de arrematação e/ou mandado de entrega do bem será(ão) expedido(s) pelo juízo responsável pelo processo, após certificado o decurso do prazo previsto no §2º do Artigo 903 do CPC, devendo o arrematante recolher as custas para expedição da Carta de Arrematação, bem como providenciar as peças elencadas no Artigo 901, §2º do CPC. Em caso de arrematação de imóveis, deverá ainda comprovar o pagamento do ITBI.

Caso o arrematante opte pelo recolhimento do ITBI somente no momento da expedição da Carta de Arrematação, vale ressaltar, que tal recolhimento poderá estar sujeito a multa após decorridos os prazos determinados pelas Prefeituras Municipais.

É importante esclarecer que **não existe prazo** estabelecido para a certificação do decurso de prazo nos autos, ato que depende exclusivamente do volume de trabalho do Cartório Judicial, sendo certo que a imissão na posse ocorrerá apenas após esse ato.

Para o cancelamento das constrições anteriores à arrematação, e oriundas de outros processos, **deverá o arrematante requerer** a expedição do(s) ofício(s) diretamente aos respectivos juízos que originaram as constrições.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, e no que couber o Código de Processo Civil, a Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o *caput* do artigo 335 do Código Penal e as Normas Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no Portal **WWW.RMOYSES.COM.BR**.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

Lote 21 - Veículo VW SPACEFOX TREND GII, Ano/Modelo: 2013/2013, Placa OJI-5F04 - Concórdia - SC, Cor: Prata Combustível: Gasolina e Álcool, RENAVAM: 00585032793 Chassi: 8AWPB45Z3DA524145. Proprietário Registral: AGIMAX ESQUADRIAS METALICAS LTDA ME - CNPJ nº 03.996.888/0001-52

Segundo avaliação: O veículo encontra-se parado no pátio em regular estado aparente de conservação. A pintura, a tapeçaria e a lataria estão classificadas como regulares, enquanto os pneus encontram-se em mau estado. Componentes mecânicos e elétricos essenciais — como o motor de partida, o câmbio, a direção hidráulica, o ar-condicionado e os vidros — não foram testados. Constatou-se uma divergência crítica na numeração do motor, onde o número físico gravado (CCRY06153) difere do registro oficial na base BIN (CCR285051).

Disponibilizado no D.E.: 08/06/2026
Prazo do edital: 10/06/2026
Prazo de citação/intimação: 15/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Ônus e gravames*:

-Alienação Fiduciária - (consta informação de solicitação de baixa da Instituição Financeira)

-RENAJUD: CIRCULAÇÃO - processo nº 5009529-81.2025.8.24.0019 (esta falência)

Débitos**: Acumula o valor total de R$ 5.317,84 em pendências financeiras, divididos em IPVA (R$ 785,30) , Licenciamento (R$ 298,74) e Multas (R$ 4.233,80).

-Recalls pendentes: gerador de gás do Airbag do motorista (10/09/2024) e gerador de gás do airbag do passageiro (29/06/2025)

***Não serão por conta do arrematante**

****Consulta realizada em 28/05/2026, somente no Senatran e portais de consultas veiculares, sujeita a alteração**

Valor de Avaliação: R$ 21.274,00, em fevereiro de 2026

Lote 22 - Veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON , Ano/Modelo: 2013/2013, Placa MKG-5024 - Concórdia -SC , Cor: Branca, Combustível: Gasolina e Álcool , RENAVAM: 00542046911 Chassi: 9BD15804AD6843470. Proprietário Registral: AGIMAX ESQUADRIAS METALICAS LTDA ME - CNPJ nº 03.996.888/0001-52

Segundo avaliação: O veículo encontra-se parado no pátio em regular estado de conservação estrutural aparente. No entanto, a análise detalhada do checklist classificou os itens de pintura, lataria, tapeçaria e pneus como ruins, registrando ainda que os bancos de tecido estão danificados. Componentes mecânicos e elétricos primordiais, tais como o motor de partida, o funcionamento do motor, o câmbio e a direção, não foram testados. Diferentemente de outros lotes, a numeração física do motor e do chassi está totalmente idêntica e regularizada com os registros oficiais da base BIN.

Ônus e gravames*:

-Alienação Fiduciária (consta informação de solicitação de baixa da Instituição Financeira)

-RENAJUD: CIRCULAÇÃO - processo nº 5009529-81.2025.8.24.0019

Débitos**: Acumula dívidas de IPVA no valor de R$ 473,22 , Licenciamento no valor de R$ 298,74 e Multas no valor de R$ 1.855,33, totalizando R$ 2.627,29 em pendências financeiras.

***Não serão por conta do arrematante**

****Consulta realizada em 28/05/2026, somente no Senatran e portais de consultas veiculares, sujeita a alteração**

Disponibilizado no D.E.: 08/06/2026
Prazo do edital: 10/06/2026
Prazo de citação/intimação: 15/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Valor de Avaliação: R$ 12.372,50, em fevereiro de 2026.

Lote 23 - Veículo VW SPACEFOX SPORTLINE Ano/Modelo: 2008/2009, Placa MHG-7B43 - Concórdia-SC , Cor: Prata Combustível: Gasolina e Álcool , RENAVAM: 00134548710 Chassi: 8AWPB05Z59A328272. Proprietário Registral: AGIMAX ESQUADRIAS METALICAS LTDA ME - CNPJ nº 03.996.888/0001-52

Segundo avaliação: O veículo encontra-se parado no pátio em regular estado de conservação estrutural aparente. A pintura, a lataria e a tapeçaria foram classificadas pelo vistoriador como regulares, porém os pneus estão em estado ruim. Os componentes internos e operacionais cruciais, como o motor de partida, possíveis avarias no motor, transmissão manual, direção hidráulica, ar-condicionado e o acionamento elétrico dos vidros não foram testados. Constatou-se que a numeração física gravada no motor (BPA880378) e no chassi confere fielmente com as informações contidas na Base de Índice Nacional (BIN)

Ônus e gravames*:

-Alienação Fiduciária (consta informação de solicitação de baixa da Instituição Financeira)

-RENAJUD: CIRCULAÇÃO - processo nº 50095298120258240019

Débitos**: Acumula pendências financeiras ativas no valor total de R$ 3.748,41, correspondentes a IPVA (R$ 877,18), Licenciamento (R$ 298,74) e Multas registradas (R$ 2.572,49)

***Não serão por conta do arrematante**

****Consulta realizada em 28/05/2026, somente no Senatran e portais de consultas veiculares, sujeita a alteração**

Valor de Avaliação: R$ 17.037,35 em fevereiro de 2026.

Depositário: Massa Falida.

Local do bem: Rodovia Caetano Chiuchetta, 2507, Colinas, Chapecó - SC..

Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recursos pendentes de julgamento.

Concórdia (SC), data da assinatura digital.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante

Disponibilizado no D.E.: 08/06/2026
Prazo do edital: 10/06/2026
Prazo de citação/intimação: 15/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

o preenchimento do código verificador **310096057085v2** e do código CRC **be856226**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 05/06/2026, às 16:30:09

5009529-81.2025.8.24.0019 **310096057085 .V2**